



DELIBERAÇÃO Nº 360 – 05/12/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 84/2018 do Fundo Municipal de Saúde de São João-PR, que solicita o credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, que fará parte da Estratégia de Saúde da Família – ESF Zona Rural;
- Ofício nº 264/2018 da 7ª Regional de Saúde – Pato Branco/PR, que encaminha a solicitação do Município de São João-PR para credenciamento de Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, ESB Zona Rural;
- Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal – ESB do município de São João-PR;
- Resolução nº 08, de 17 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de São João-PR, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Estratégias de Saúde Bucal Modalidade I (ESB mod I), que fará parte da Estratégia Saúde da Família – ESF Zona Rural;
- Parecer Técnico da 7ª Regional de Saúde – Pato Branco favorável ao credenciamento da Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, ESB Zona Rural, do município de São João-PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde Bucal/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.430.935-7, favorável à solicitação de credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal Modalidade I do município de São João-PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.430.935-7, do município de São João-PR, favorável à solicitação de credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, **para competência de novembro de 2018.**

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de São João-PR para credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, **para competência de novembro de 2018.**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
São João	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR